

# CAPACITAÇÃO PRÁTICA AVANÇADA EM PROGRAMAS DE COMPLIANCE PARA CONSTRUTORAS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA ESTATAIS DE MINAS GERAIS



## PÚBLICO ALVO

Construtoras prestadoras de serviço para empresas estatais de Minas Gerais (COPASA/CEMIG/CODEMGE).



## OBJETIVO

Realização de capacitação prática avançada na implementação de Programas de Compliance. Este programa é mais simples, onde será oferecido treinamento com disponibilização de modelos. Em cada encontro será trabalhado um tema relevante para início de implementação de um Programa de Compliance, com explanação teórica e apresentação conceitual, e quando cabível, apresentação de cases, textos de referência e exemplos práticos. Ao final de cada encontro será proposta a realização de uma tarefa, com disponibilização de modelos, a ser desenvolvida pela empresa. A FIEMG atuará como facilitadora da metodologia de implementação do programa, realizando capacitações e disponibilizando modelos a serem executados por equipe ou profissional interno da empresa.



## DURAÇÃO / FORMATO

- **2 meses: 40 horas** (8 encontros de capacitação por empresa - 2h cada, apoio na elaboração e revisão de documentos).
- **On-line ou presencial** se a empresa estiver localizada na região metropolitana de Belo Horizonte
- **Previsão de início:** 11 de julho de 2022



**Aline Faria Santos Rabelo de Azevedo**

Gerente de Compliance da FIEMG

## INSTRUTORA

- Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção - CPC-A e em Investigações Corporativas - CPIIC. Mestranda em Administração de Empresas -
- Pós-graduada em Compliance e Integridade Empresarial e em Direito Administrativo. Coordenadora Regional do Compliance Women Committee - CWCMG.
- Professora de cursos de pós-graduação em Governança Corporativa e Compliance.

## INVESTIMENTO

- Associado SICEPOT-MG (em dia com contribuições): R\$ 5.500,00
- Não associado: R\$ 11.000,00
- Forma de pagamento: 50% na adesão e 50% em 30 dias, mediante boleto

**CONFIRA AQUI A PROGRAMAÇÃO COMPLETA**



**FAÇA A SUA INSCRIÇÃO ATÉ O DIA 30 DE JUNHO**

